

Decreto nº 4.348, de 19 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 002/2015, realizado no dia 28 de junho de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. o art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º. Tendo em vista o Resultado Final apresentado pela Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, nomeada pela Portaria S/P nº 032/2015, de 08 de maio de 2015, **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 002/2015, realizado no dia 28 de junho de 2015, para preenchimento dos cargos de: **MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGISTA); MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA) e VETERINÁRIO.**

Art. 2º. O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 3º. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local ou através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, com aviso de recebimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de agosto de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.